



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 109 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à realização de reparos no prédio e nos equipamentos que se encontram quebrados, a instalação de um bebedouro entre outros benefícios na Escola da Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia.


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que alguns equipamentos como a torneira do refeitório, o fogão e as cadeiras escolares estarem danificados, também é necessário a instalação de mais ventiladores nas salas de aula, pois somente um não está suprimindo a necessidade, principalmente nos tempos quentes, a instalação de um armário para pia também é indispensável, veda luz no refeitório para impedir os raios de sol e a instalação de um bebedouro que beneficiará a todos que utilizam a referida escola. A escola necessita da construção de muro em frente ao colégio para maior segurança de todos e a construção de parque para as crianças na hora do lazer pois estas não tem a onde realizá-lo.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

Encaminha-se ao Conselho Municipal
Em, 07/07/15
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
556	080	010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor